



**TERMO DE ADITAMENTO: 002/2021
AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 018/SMADS/2018
PROCESSO SEI Nº 6024.2017.0002490-3**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JESSICA DA SILVA LIMA**, Supervisor(a) Substituta de Assistência Social **ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA**, inscrita no CNPJ nº **05.919.155/0001-40**, titular da certificação em SMADS sob o nº **12.534**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **1020/2013**, com sede na **RUA CHUVAS DE VERÃO, 20** - distrito **JOSE BONIFACIO**, Prefeitura Regional **ITAQUERA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) (ou Representante Legal) **ADRIANA SILVA SANTOS**, RG nº **36.000.188-9**, CPF nº **338.263.718-95**, resolvem a partir de **01/10/2021**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
Nome Fantasia: CTA - CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA ARICANDUVA
Número de vagas: 400 vagas, sendo 200 dia e 200 noite
Local de Atendimento: RUA RIO DAS PEDRAS, 2421
Tipo de imóvel: Disponibilizado pela SMADS
Vigência da colaboração: 13/01/2018 a 12/01/2023
Valor do repasse mensal: R\$ 304.017,89
R\$ 304.017,89 – Planilha referencial para custeio do serviço
R\$ XXXX – Aluguel
R\$ XXXX – IPTU

CLÁUSULA 1ª: Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 44.215,05**, para adequar o quadro de recursos à Portaria 37/SMADS/2021. O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 304.017,89** de acordo com **Portaria 28/SMADS/2021**.

CLÁUSULA 2ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

CLÁUSULA 4ª - A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 680.911,77**, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 de outubro de 2021.



JESSICA DA SILVA LIMA
Supervisor(a) Substituta
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO



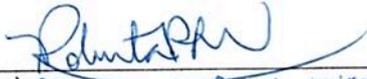
ADRIANA SILVA SANTOS
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 36.000.188-9
CPF-MF nº 338.263.718-95

Adriana Silva Santos
Presidente ACNSG
Assoc. Cultural Nossa Senhora

TESTEMUNHAS:



1. (nome) **EUNETE DIAS DOS SANTOS**
R.G. n.º: **18.965.993-2**



2. (nome) **ROBERTA DE PAULA TEIXEIRA NASCIMENTO**
R.G. n.º: **27.394.775-8**

Extrato publicado no D.O.C. em / /20__